



EXMO. SR. DR. JUIZ DE DIREITO DA 28ª VARA CÍVEL DA COMARCA DE RECIFE/PE SEÇÃO - A

PROTOCOLO

Processo: 122206-53.2009.8.17.0001

UNIBANCO AIG SEGUROS S.A, previamente qualificada nos autos do processo em epígrafe, neste ato, representada por seus advogados que esta subscrevem, nos autos da **AÇÃO DE COBRANÇA DE SEGURO DPVAT**, que lhe promove **JOSEFA FLORA DA CONCEICAO**, em trâmite perante este Douto Juízo, requerer que seja efetuado o cálculo das custas processuais finais rateadas, conforme sentença.

Por fim, após atendido o pedido de desarquivamento dos autos, requer seja intimada a ré, através de decisão publicada em diário oficial no nome do **Rafaella Barbosa Pessoa de Melo, OAB/PE 25393**, para ciência e devidas providencias que entender cabíveis.

Nestes Termos,
Pede Deferimento,

RECIFE, 10 de maio de 2018.

JOÃO BARBOSA
OAB/PE 4246


ANTONIO YVES CORDEIRO DE MELO JUNIOR

